



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, Psicóloga lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina – Paraná, visando acompanhamento técnico de usuário da Rede Socioassistencial para internamento voluntário - tratamento de dependência química na Clínica Vida Nova, com saída de Céu Azul em 8 de novembro de 2022 e retorno dia 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 11 / 2022

Página: 01 Edição 3121